



**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 2022.01.27.01-TP**

**Objeto:, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE CUNHAÇU VELHO E A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/ CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Considerando o contido no Memorando, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Considerando transcorrido o prazo, *in albis*, para exercício do contraditório e ampla defesa pelos interessados.

Fica **DETERMINADA A REVOGAÇÃO**, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital.

Incorpore-se aos autos.

Prefeitura Municipal de COREAÚ- CE, em 10 de outubro de 2022.

FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE NETO

Ordenador de Despesas da secretaria infraestrutura e desenvolvimento urbano